

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

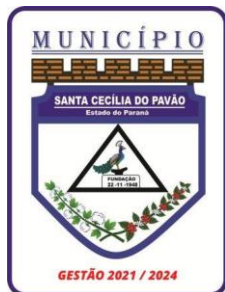
DECRETO Nº 2.128/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 194.627,47 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	237	Material de Consumo	118	R\$ 30.000,00
09.005		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
12.361.0006.2027		MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.32	245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	119	R\$ 4.038,42
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11	294	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1064	R\$ 19.891,92
10.301.0007.1014		INVESTIMENTO DIVISAO SAUDE E PREVENCAO		
4.4.90.52	273	Equipamentos e Material	128	R\$ 30.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

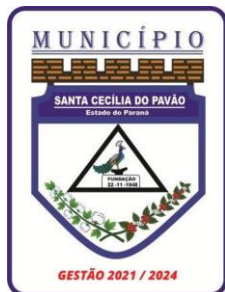
		Permanente		
10.301.0007.2036		REPASSE GOVERNO ESTADUAL		
3.3.90.30	278	Material de Consumo	137	R\$ 22.138,00
3.3.90.30	278	Material de Consumo	372	R\$ 53.559,13
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	325	Material de Consumo	504	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	R\$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 194.627,47

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 118 – PNAT	R\$ 30.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 119 – PNAE	R\$ 4.020,00
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 137 – Repasse estadual Saude Custeio	R\$ 22.138,00
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 372 – Repasse estadual Saude Custeio	R\$ 53.559,13
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 504 – Royalties	R\$ 35.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 1064 – Piso enfermagem	R\$ 19.891,92
Superávit Financeiro - Fonte 128 – Repasse Estadual Capital Saúde	R\$ 30.000,00
Superávit Financeiro - Fonte 119 – PNAE	R\$ 18,42
TOTAL	R\$ 194.627,47

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de novembro de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº 2891
Data: 03/11/2023
Código Identificador: A4E6B15D